



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA
Estado de Minas Gerais

AVISO DE PUBLICAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA BARRA/MG
Publicado em 30/11/2018 por
afixação no quadro de avisos

Indicação nº 087 /2018

São José da Barra, 30 de novembro de 2018.

Ao Excelentíssimo Senhor
Paulo Sérgio Leandro de Oliveira
Prefeito Municipal
São José da Barra- MG

O Vereador que esta subscreve, apresenta a presente Indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, após análise e deliberação do Plenário, para que o Executivo Municipal tome medidas para melhorar o trânsito local, efetivando a proibição de estacionar em uma das mãos na Avenida José Valentino de Carvalho e na Rua Laura dos Reis Andrade, tornar a via mão única e com a proibição de estacionar de um dos lados, no bairro Bom Jesus dos Campos.

JUSTIFICATIVA:

A Avenida José Valentino de Carvalho e Rua Laura dos Reis Andrade, são ruas de mão dupla. Embora as referidas ruas estejam localizadas num bairro tranquilo, por vezes, os moradores têm enfrentado transtornos ao trafegarem nas referidas ruas.

Em decorrência do estacionamento de veículos nas duas mãos da via não é possível a passagem de veículos nos dois sentidos, simultaneamente.

Deste modo, indico ao Executivo Municipal a instalação de placas de sinalização, transformando o tráfego na Rua Laura dos Reis Andrade mão única e sinalizando a proibição de estacionamento em um dos lados, bem como na Avenida José Valentino de Carvalho, a proibição de estacionar em uma das mãos.

Nestes termos, está justificada a presente Indicação.

Atenciosamente,

Reginaldo José Fernandes
Vereador
Câmara Municipal
São José da Barra/MG

Câmara Municipal de S. José da Barra/MG

Pela aprovação 08 votos favoráveis;

00 votos contra; 00 ausência,

00 abstenção

Votação em 03/12/18

Reginaldo José Fernandes
Vereador
Câmara Municipal
São José da Barra/MG

José Antônio Bicego
Vereador
Câmara Municipal
São José da Barra/MG

Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DA BARRA/MG
Recebi 30/11/2018
ASS-PO RESPONSÁVEL